



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001092-46.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL DE JACAREZINHO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Renato Garcia Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-03-19 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Carolline de Castro Carrijo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-09-17 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Natália Calegari Evangelista Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: PAULA LUZIA TENÓRIO Matrícula do Funcionário/Servidor: 52415
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Deusane Catarina de Jesus Santos **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51613

Nome do Funcionário/Servidor: EDSON CLEMENTINO SOARES **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51447

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: MARCOS ANTONIO BARBOSA PEREIRA **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8922

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Pelati Teixeira **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 264600

Nome do Funcionário/Servidor: Mariana Martins Kiotoki **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 262056

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Raquel de Naday di Credde **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17770



3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Henrique Massari Pereira **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 264650

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2362
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 6885
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 137
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 342
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 118 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 232 dias, enviado em 10/07/2019 (0006093- 72. 2011. 8. 16. 0098). Dessa maneira, a Secretaria/Escritania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? Sim
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Existem 361 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 1939 dias, desde 06/11/2014 (0003947- 53. 2014. 8. 16. 0098).
1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 527 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 92 dias, desde 27/11/2019 (0003917- 76. 2018. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.



1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 257 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 06/11/2019 (0003238- 81. 2015. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 267 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 29/03/2019 (0003818- 14. 2015. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 401 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 05/12/2019 (0004181- 64. 2016. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 257 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 06/11/2019 (0003238- 81. 2015. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



034 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 458 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 013 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 563 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 53 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 68 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

3050

6.2-CANCELADAS

223

6.3-NEGATIVAS

199

6.4-REDESIGNADAS

190

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

6117

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

355

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

16/12/2019

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensões analisadas nos processos: 0004106- 93. 2014. 8. 16. 0098 / 0007649- 36. 2016. 8. 16. 0098. Sem prejuízo, deverá a Secretaria realizar um levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade do sobrestamento, no prazo de 60 (sessenta) dias.

9. -DEPÓSITOS:

9.1-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?

Sim

10-PRISÕES E SOLTURAS:

10.1-Prisão em flagrante mais antiga

2014-07-24 00:00:00.0

10.2-Prisão temporária mais antiga

10.3-Prisão preventiva mais antiga

2015-09-15 00:00:00.0

10.4-O cadastro da prisão está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Existem um total de 94 prisões, sendo 31 de feitos ativos que devem ser atualizadas no PROJUDI. * Atualizar e manter os cadastros no PROJUDI. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

* Existem 49 mandados pendentes de importação para o PROJUDI. * Regularizar imediatamente os registros no Sistema. * Manter rotina de consultas, no mínimo semanais, no Sistema PROJUDI/eMandado, dos alvarás de soltura e dos mandados de prisão, com regularização das pendências e das movimentações de documentos. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES



11.1-Transações Penais 2
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) 170
11.3-Medidas Protetivas 135
11.4-Medidas Cautelares 94
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos? Sim
12-APREENSÕES:
12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS 1350
12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS 48
12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS 261
12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS 86
12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS 112
12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados? Sim
13-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS
13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena? Prejudicado
13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema? Sim
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares? Sim
14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI? Sim
14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes? Sim
14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: * Existem 4 Habeas Corpus pendentes. Regularizar
15-OUTRAS INFORMAÇÕES
15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado? Não
Determinação / Recomendação: * Constam 2036 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 46
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



78
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
7
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5- Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 02 feito remetidos ao distribuidor, mais antigo com 33 dias, enviado em 26/01/2020 (0004742- 64. 2011. 8. 16. 0098). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanha deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Existe 01 feito remetido ao Ministério Público, desde 26/02/2020 (00062111420128160098).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 26 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 123 dias, desde 27/10/2019 (0006231- 39. 2011. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 08 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 29/10/2019 (0000554- 62. 2010. 8. 16. 009).
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 15 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 17/08/2019 (0008153- 76. 2015. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 46 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 29/10/2019 (0004586- 42. 2012. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

16 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 19/11/2019 (0000357- 29. 2018. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

88

6.2-CANCELADAS

5

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

14

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

255



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Prisão mais antiga

9.2-Total de prisões ativas

4

9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

* A discrepância dos números deverá ser analisada pela Secretaria. * Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

10-APREENSÕES:

10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

26

10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

2

11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Sim



12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI? Sim
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado? Sim
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias? Sim
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos? Sim
13-OUTRAS INFORMAÇÕES
13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI? Sim
13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI? Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 257
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 117
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 4
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 11 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 29 dias, enviado em 31/01/2020 (0002580- 79. 2017. 8. 16. 0165). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanha deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Existem 16 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 15 dias, desde 14/02/2020 (0002732- 71. 2016. 8. 16. 0098).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 45 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 123 dias, desde 29/10/2019 (0002675- 82. 2018. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 36 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/09/2019 (0008426- 21. 2016. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 13 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 05/02/2019 (0004675- 55. 2018. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 35 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivanha, a mais antiga enviada em 16/12/2019 (0001011- 79. 2019. 8. 16. 0098).
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: Há 36 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 16/09/2019 (0008426- 21. 2016. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 008 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 019 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 038 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 351
6.2-CANCELADAS 47
6.3-NEGATIVAS 38
6.4-REDESIGNADAS 8
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 316
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correção? 38
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 16/12/2019
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado 38
9.2-Prisão em regime semiaberto 171
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica 9
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica 145
9.5-Prisão domiciliar 2
9.6-Internações em medida de segurança 4
9.7-Outras 0
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas 254
9.9-Foragidos 1
9.10-O cadastro das prisões está regular? Sim
9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? Não
Determinação / Recomendação: * existem 49 mandados pendentes de importação para o PROJUDI. * Regularizar



imediatamente os registros no Sistema. * Manter rotina de consultas, no mínimo semanais, no Sistema PROJUDI/eMandado, dos alvarás de soltura e dos mandados de prisão, com regularização das pendências e das movimentações de documentos. REGULARIZAR e JUSTIFICAR

9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?

Sim

10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

10.1-Condições de Livramento Condicional

11

10.2-Condições de Semiaberto harmonizado

175

10.3-Prisão domiciliar

2

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Sim

11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* 114 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício-Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Sim



11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução? Sim
12-CONCLUSÕES FINAIS

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 585
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 348
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 12
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Existem 15 feitos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo com 14 dias, desde 15/02/2020 (0038569- 71. 2013. 8. 16. 0009).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 101 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 101 dias, desde 0005775- 65. 2011. 8. 16. 0009 (0005775- 65. 2011. 8. 16. 0009). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 88 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/01/2020 (0002437- 39. 2013. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 43 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 22/03/2017 (0002653- 63. 2014. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 75 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escrivania, a mais antiga enviada em 02/12/2019 (0003676- 39. 2017. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 88 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 13/01/2020 (0002437- 39. 2013. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

037 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 042 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 089 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
680
6.2-CANCELADAS
51
6.3-NEGATIVAS
148
6.4-REDESIGNADAS
16
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
580
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
153
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
02/12/2019
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas
580
9.2-Foragidos
0
10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
10.1-Penas Substitutivas
290



10.2-Suspensão Condicional da Pena

38

10.3-Livramento Condicional

2

10.4-Condições de Regime Aberto

360

10.5-Apresentações no EVEP

0

10.6-Transação Penal

0

10.7-Liberdade Viglada

0

10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?

Prejudicado

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Sim

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Sim

11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Sim

11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* 309 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados. *
Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Unidade Judiciária deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento desse registro. Para tanto, deverá encaminhar a relação, com identificação



minuciosa de cada pessoa e solicitará que seja feito o cadastro no Instituto de Identificação, conforme Ofício- Circular nº 170/2014, com posterior cadastro no PROJUDI. * O cadastro do CPF é essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Sim

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Sim

11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Sim

12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

12.1-Ativos

3728

12.2-Cumprimentos Atrasados

612

12.3-Não Cumpridas

317

12.4-Arquivados Com Baixas

12.5-Arquivados Sem Baixas

12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Sim

12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento



das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

12

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

14

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se existem 2 feitos remetidos ao distribuidor, mais antigo com 81 dias, enviado em 13/12/2019 (0001500- 19. 2019. 8. 16. 0098). Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanha deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Inexistem feitos remetidos ao Ministério Público,

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 04X processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo com 131 dias, desde 23/10/2019 (0006613- 51. 2019. 8. 16. 0098). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim



2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 0
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 0
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
8-CONCLUSÕES FINAIS



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1 - De modo geral, os serviços da Secretaria são regulares. Deve, entretanto, observar constante atualização dos dados nos sistemas informatizados (SICC, PROJUDI/eMandado), o que é essencial para o controle da Unidade Judiciária, do Juiz, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou de atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações quando necessário. 2 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos ao Juiz diariamente, sem limitação de horário, de dias, de número de processos ou de matéria. 3 - Conforme se verifica do Sistema SICC constam: 01 feito com carga ou conclusão em aberto; 05 feitos por movimento aguardando; 08 feito(s) não arquivados, conforme certidões do SICC em anexo. As pendências dos processos físicos devem ser REGULARIZADAS, em conformidade com o ofício-circular nº 222/2018. 4 - Manter controle rigoroso dos relatórios, com extração diária das Abas/Citações e Intimações/Outros Cumprimentos/Mesa do Escrivão, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. 5 - Verificar diariamente a Aba/Pendência de Incidentes, para que incidentes de execução penal vencidos não fiquem sem encaminhamento para análise do Magistrado e Ministério Público. Verificar a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2017 do TJPR, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema, conforme consta na Aba/Estatística. 6 - Deve a Secretaria solicitar junto à SESP acesso ao sistema SIGEP. 7 - Encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime semiaberto ou fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o art. 29, inciso I, da Resolução 93/2013. 8 - Como existe um número elevado de apreensões em cartório, deve o escrivão, verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e seguintes do Código de Normas. 9 - Verificar a Instrução Normativa Conjunta nº 05/2019 do TJPR, que Dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O(a) Magistrado(a) deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correcional e forme-se o procedimento no SEI. Após, encaminhe-se o SEI ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça para que elabore informação sobre a lotação efetiva e paradigma da Unidade Judiciária. Advinda a informação, junte-se cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se.* ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional André Paulo Chandelier Neto, assinada digitalmente. Correição realizada em 03/03/2020.

Curitiba, 11 de março de 2020.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

